



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2025/2028

**PORTARIA N. 377/2025**

**Dispõe Sobre Criação e Nomeação da Comissão De Avaliação Dos Projetos Da Lei Aldir Blanc 2 – PNAB, em Vila Bela Da Santíssima Trindade E Dá Outras Providencias.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Criar Comissão de Avaliação dos Projetos da Lei Aldir Blanc 2 – PNAB em Vila Bela da Santíssima Trindade, referente aos Editais **nº001/2025 – Fomento, nº002/2025 – Prêmio, nº003/2025 – Bolsa Cultural, nº004/2025 – OSC**, com vigência no período de 26 de maio a 26 de julho do ano corrente.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

**PARECERISTAS:**

Alessandra Garcia Grandini  
CPF: 036.917.261-27

Rodrigo Gomes Pinto  
CPF: 042.146.581-67

**MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA:**

Joice Gonçalves dos Santos  
CPF: 044.208.011-58

**MEMBROS DA SECRETARIA DE CULTURA:**

Czarina Farias de Brito  
CPF: 474.819.351-49

Hellen Karoline de Brito dos Santos  
CPF: 012.170.341-02



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2025/2028

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA  
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E NOVE DIAS  
DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
PREFEITO